



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Obras Públicas serviço urbano e Rural; Secretaria Municipal de Saúde; Departamento Municipal de Esporte e Cultura

Servidor Responsável: José Epaminondas da Silva

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

Descrição da necessidade da contratação:

1 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

O problema a ser resolvido através da aquisição de sacos de lixo de diversos, visa manter a assepsia no ambiente de trabalho, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento indispensáveis é fundamental para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza pelos diversos usuários portanto, a aquisição de sacos de lixo de diversos litros por meio de uma licitação é uma solução viável e eficaz para acondicionar de maneira apropriada os resíduos e deixar o ambiente funcional para os servidores e munícipes.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da Aceitabilidade da proposta:

3.1.22. Saco Preto Para Lixo, 15 L: De alta densidade; ideal para acondicionamento de diversos resíduos, fabricado em polietileno, extra resistente, solda de fundo contínua. Dimensões: 39 cm x 58 cm, capacidade nominal 3 kg e volumétrica de **15 litros** de acordo com a tabela 1 (classificação para comercialização dos sacos classe i da 9191:2008). Matéria prima: os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária à aplicação. Saco com solda lateral reta contínua, homogênea e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Para comprovação da qualidade do produto, embalagem original contendo data de fabricação, validade e lote conforme a Lei 8.078/90. juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica. Os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 de 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, resolução do CONAMA 358/2005. Pacote com 100 unidades. (apresentar amostra)

Saco Preto Para Lixo, 30 L: De alta densidade; ideal para acondicionamento de diversos resíduos, fabricado em polietileno, extra resistente, solda de fundo contínua. Dimensões: 59 cm x 62 cm, capacidade nominal 6 kg e volumétrica de **30 litros** de acordo com a tabela 1 (classificação para comercialização dos sacos classe i da 9191:2008). Matéria prima: os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária á aplicação. Saco com solda lateral reta continua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Para comprovação da qualidade do produto, embalagem original contendo data de fabricação, validade e lote conforme a Lei 8.078/90. Juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 de 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, resolução do CONAMA 358/2005. Pacote com 100 unidades. (apresentar amostra)

Saco Preto Para Lixo, 50 L: De alta densidade, ideal para acondicionamento de diversos resíduos, fabricado em polietileno, extra resistente, solda de fundo contínua. Dimensões: 63 cm x 80 cm, capacidade nominal 10 kg e volumétrica de **50 litros** de acordo com a tabela 1 (classificação para comercialização dos sacos classe i da 9191:2008). Matéria prima: os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária á aplicação. Saco com solda lateral reta continua, homogênea e uniforme. proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



durante o manuseio. Para comprovação da qualidade do produto, embalagem original contendo data de fabricação, validade e lote conforme a Lei 8.078/90. Juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 de 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, resolução do CONAMA 358/2005. Pacote com 100 unidades. (apresentar amostra)

Saco Preto Para Lixo, 100 L: De alta densidade, ideal para acondicionamento de diversos resíduos, fabricado em polietileno, extra resistente, solda de fundo contínua. Dimensões: 75 cm x 105 cm, capacidade nominal 20 kg e volumétrica de **100 litros** de acordo com a tabela 1 (classificação para comercialização dos sacos classe i da 9191:2008). Matéria prima: os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária á aplicação. Saco com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Para comprovação da qualidade do produto, embalagem original contendo data de fabricação, validade e lote conforme a Lei 8.078/90. Juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 de 2008, NBR 13056, NBR 14474, RDC 222/2018, resolução do CONAMA 358/2005. Pacote com 100 unidades. (apresentar amostra)

Saco Preto Para Lixo 240 L: De alta densidade, ideal para acondicionamento de diversos resíduos, fabricado em polietileno, extra resistente, solda de fundo contínua. Dimensões: 115 cm x 115 cm, capacidade nominal 72 kg e volumétrica de **240 litros** de acordo com a tabela 1 (classificação para comercialização dos sacos classe i da 9191:2008). Matéria prima: os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária á aplicação. Saco com solda lateral reta contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Para comprovação da qualidade do produto, embalagem original



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



contendo data de fabricação, validade e lote conforme a Lei 8.078/90. Juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 de 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, resolução do CONAMA 358/2005. Pacote com 100 unidades. (apresentar amostra)

Saco Branco Para Lixo 30 L: Branco leitoso, de alta densidade, ideal para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares, fabricado em polietileno, extra resistente, solda de fundo contínua. Dimensões: 59 cm x 62 cm, capacidade nominal 9 kg e volumétrica de **30 litros** de acordo com a tabela 2 (classificação para comercialização dos sacos classe ii da 9191:2008). Matéria prima: os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária à aplicação. Saco com solda lateral reta contínua, homogênea e uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.

Para impressão da simbologia dos sacos resíduos de saúde, deverão seguir os parâmetro da ABNT NBR 7500(identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenagem de produtos): simbologia de material (subclasse 6) em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3 acima da base na cor preta com fundo branco, com identificação individual do fabricante, do responsável técnico, da inspeção, do registro com sua respectiva data de validade e do número do lote, de fabricação de acordo com a Lei 8.078/90 e as normas ABNT 9191 de 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, resolução do CONAMA 358/2005. Para comprovação da qualidade do produto, juntamente com as amostras solicitadas. pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 de 2008. Deverá acompanhar o lacre para cada unidade do produto. Pacote com 100 unidades. (apresentar amostra)

Saco Branco Para Lixo 50 L: Branco leitoso, de alta densidade, ideal para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares, fabricado em polietileno, extra resistente, solda de fundo contínua. Dimensões: 63 cm x 80 cm, capacidade nominal 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



kg e volumétrica de **50 litros** de acordo com a tabela 2 (classificação para comercialização dos sacos classe ii da 9191:2008). Matéria prima: os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária á aplicação. Saco com solda lateral reta continua, homogênea e uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.

Para impressão da simbologia dos sacos resíduos de saúde, deverão seguir os parâmetro da ABNT NBR 7500(identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenagem de produtos): simbologia de material (subclasse 6) em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3 acima da base na cor preta com fundo branco, com identificação individual do fabricante, do responsável técnico, da inspeção, do registro com sua respectiva data de validade e do número do lote, de fabricação de acordo com a Lei 8.078/90 e as normas ABNT 9191 de 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, resolução do CONAMA 358/2005. Para comprovação da qualidade do produto, juntamente com as amostras solicitadas. pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 de 2008. Deverá acompanhar o lacre para cada unidade do produto. Pacote com 100 unidades. (apresentar amostra)

Saco Branco Para Lixo 100 L: Branco leitoso, de alta densidade, ideal para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares, fabricado em polietileno, extra resistente, solda de fundo contínua. Dimensões: 75 cm x 105 cm, capacidade nominal 30 kg e volumétrica de **100 litros** de acordo com a tabela 2 (classificação para comercialização dos sacos classe ii da 9191:2008). Matéria prima: os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária á aplicação. Saco com solda lateral reta continua, homogênea e uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.

Para impressão da simbologia dos sacos resíduos de saúde, deverão seguir os parâmetro da ABNT NBR 7500(identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



e armazenagem de produtos): simbologia de material (subclasse 6) em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3 acima da base na cor preta com fundo branco, com identificação individual do fabricante, do responsável técnico, da inspeção, do registro com sua respectiva data de validade e do número do lote, de fabricação de acordo com a Lei 8.078/90 e as normas ABNT 9191 de 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, resolução do CONAMA 358/2005. Para comprovação da qualidade do produto, juntamente com as amostras solicitadas. pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 de 2008. Deverá acompanhar o lacre para cada unidade do produto. Pacote com 100 unidades. (apresentar amostra)

3.2. Após a assinatura da Ata de Registro de Preço, para que possa ser realizado o pedido de compra, a CONTRATADA deverá fornecer em até 10 (dez) dias após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.

4 – Quantidades:

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
1	Saco Preto Para Lixo, 15 L: De alta densidade; ideal para acondicionamento de diversos resíduos, fabricado em polietileno, extra resistente, solda de fundo contínua. Dimensões: 39 cm x 58 cm, capacidade nominal 3 kg e volumétrica de 15 litros de acordo com a tabela 1 (classificação para comercialização dos sacos classe i da 9191:2008). Matéria prima: os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária à aplicação. Saco com solda lateral reta continua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Para comprovação da qualidade do produto, embalagem original contendo data de fabricação, validade e lote conforme a Lei 8.078/90, juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica. Os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 de 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, resolução do CONAMA 358/2005. Pacote com 100 unidades. (apresentar amostra)	Pacote	510



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



2	Saco Preto Para Lixo, 30 L: De alta densidade; ideal para acondicionamento de diversos resíduos, fabricado em polietileno, extra resistente, solda de fundo contínua. Dimensões: 59 cm x 62 cm, capacidade nominal 6 kg e volumétrica de 30 litros de acordo com a tabela 1 (classificação para comercialização dos sacos classe i da 9191:2008). Matéria prima: os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária á aplicação. Saco com solda lateral reta continua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Para comprovação da qualidade do produto, embalagem original contendo data de fabricação, validade e lote conforme a Lei 8.078/90. Juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 de 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, resolução do CONAMA 358/2005. Pacote com 100 unidades. (apresentar amostra)	Pacote	200
3	Saco Preto Para Lixo, 50 L: De alta densidade, ideal para acondicionamento de diversos resíduos, fabricado em polietileno, extra resistente, solda de fundo contínua. Dimensões: 63 cm x 80 cm, capacidade nominal 10 kg e volumétrica de 50 litros de acordo com a tabela 1 (classificação para comercialização dos sacos classe i da 9191:2008). Matéria prima: os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária á aplicação. Saco com solda lateral reta continua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Para comprovação da qualidade do produto, embalagem original contendo data de fabricação, validade e lote conforme a Lei 8.078/90. Juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 de 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, resolução do CONAMA 358/2005. Pacote com 100 unidades. (apresentar amostra)	Pacote	1.400
4	Saco Preto Para Lixo, 100 L: De alta densidade, ideal para acondicionamento de diversos resíduos, fabricado em polietileno, extra resistente, solda de fundo contínua. Dimensões: 75 cm x 105 cm, capacidade nominal 20 kg e volumétrica de 100 litros de acordo com a tabela 1 (classificação para comercialização dos sacos classe i da 9191:2008). Matéria	Pacote	2.310



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	prima: os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária á aplicação. Saco com solda lateral continua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Para comprovação da qualidade do produto, embalagem original contendo data de fabricação, validade e lote conforme a Lei 8.078/90. Juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 de 2008, NBR 13056, NBR 14474, RDC 222/2018, resolução do CONAMA 358/2005. Pacote com 100 unidades. (apresentar amostra)		
5	Saco Preto Para Lixo 240 L: De alta densidade, ideal para acondicionamento de diversos resíduos, fabricado em polietileno, extra resistente, solda de fundo contínua. Dimensões: 115 cm x 115 cm, capacidade nominal 72 kg e volumétrica de 240 litros de acordo com a tabela 1 (classificação para comercialização dos sacos classe i da 9191:2008). Matéria prima: os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária á aplicação. Saco com solda lateral reta continua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Para comprovação da qualidade do produto, embalagem original contendo data de fabricação, validade e lote conforme a Lei 8.078/90. Juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 de 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, resolução do CONAMA 358/2005. Pacote com 100 unidades. (apresentar amostra)	Pacote	400
6	Saco Branco Para Lixo 30 L: Branco leitoso, de alta densidade, ideal para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares, fabricado em polietileno, extra resistente, solda de fundo contínua. Dimensões: 59 cm x 62 cm, capacidade nominal 9 kg e volumétrica de 30 litros de acordo com a tabela 2 (classificação para comercialização dos sacos classe ii da 9191:2008). Matéria prima: os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina	Pacote	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária á aplicação. Saco com solda lateral reta continua, homogênea e uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Para impressão da simbologia dos sacos resíduos de saúde, deverão seguir os parâmetro da ABNT NBR 7500(identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenagem de produtos): simbologia de material (subclasse 6) em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3 acima da base na cor preta com fundo branco, com identificação individual do fabricante, do responsável técnico, da inspeção, do registro com sua respectiva data de validade e do número do lote, de fabricação de acordo com a Lei 8.078/90 e as normas ABNT 9191 de 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, resolução do CONAMA 358/2005. Para comprovação da qualidade do produto, juntamente com as amostras solicitadas. pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 de 2008. Deverá acompanhar o lacre para cada unidade do produto. Pacote com 100 unidades. (apresentar amostra)		
7	Saco Branco Para Lixo 50 L: Branco leitoso, de alta densidade, ideal para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares, fabricado em polietileno, extra resistente, solda de fundo contínua. Dimensões: 63 cm x 80 cm, capacidade nominal 15 kg e volumétrica de 50 litros de acordo com a tabela 2 (classificação para comercialização dos sacos classe ii da 9191:2008). Matéria prima: os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária á aplicação. Saco com solda lateral reta continua, homogênea e uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Para impressão da simbologia dos sacos resíduos de saúde,	Pacote	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	deverão seguir os parâmetro da ABNT NBR 7500(identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenagem de produtos): simbologia de material (subclasse 6) em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3 acima da base na cor preta com fundo branco, com identificação individual do fabricante, do responsável técnico, da inspeção, do registro com sua respectiva data de validade e do número do lote, de fabricação de acordo com a Lei 8.078/90 e as normas ABNT 9191 de 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, resolução do CONAMA 358/2005. Para comprovação da qualidade do produto, juntamente com as amostras solicitadas. pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 de 2008. Deverá acompanhar o lacre para cada unidade do produto. Pacote com 100 unidades. (apresentar amostra)		
8	Saco Branco Para Lixo 100 L: Branco leitoso, de alta densidade, ideal para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares, fabricado em polietileno, extra resistente, solda de fundo contínua. Dimensões: 75 cm x 105 cm, capacidade nominal 30 kg e volumétrica de 100 litros de acordo com a tabela 2 (classificação para comercialização dos sacos classe ii da 9191:2008). Matéria prima: os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária á aplicação. Saco com solda lateral reta contínua, homogênea e uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Para impressão da simbologia dos sacos resíduos de saúde, deverão seguir os parâmetro da ABNT NBR 7500(identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenagem de produtos): simbologia de material (subclasse 6) em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3 acima da base na cor preta com fundo branco, com identificação individual do fabricante, do responsável técnico, da inspeção, do registro com sua respectiva data de validade e do número do lote,	Pacote	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	de fabricação de acordo com a Lei 8.078/90 e as normas ABNT 9191 de 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, resolução do CONAMA 358/2005. Para comprovação da qualidade do produto, juntamente com as amostras solicitadas. pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 de 2008. Deverá acompanhar o lacre para cada unidade do produto. Pacote com 100 unidades. (apresentar amostra)		
--	--	--	--

Prospecção de Soluções:

5 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
<i>1 – Licitação de sacos de lixo de diversos litros</i>	<i>- escolha mais vantagosa para a administração. - resultados precisos. - melhor custo benefício</i>	<i>- o custo inicial elevado.</i>
<i>2 – adesão por ata de registro de preço</i>	<i>- agilidade na fase licitatória - busca por cotação</i>	<i>- quantitativo disponível pela ata, - especificações do item que não atendem – localização do prestador de serviço que impossibilita a celeridade da entrega.</i>

5.1. Ao observar as soluções postas, ponderando os custos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos nas opções apresentadas, na infraestrutura da contratante e, inclusive levando em consideração a logística e procedimentos para cumprimento dos protocolos de segurança sanitária, entende-se como mais adequado o formato apresentado pela Solução 1, por já ser um modelo utilizado pela administração, com histórico satisfatório.

5.2. Conforme pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, usando-se do Sistema de Registro de Preços sendo a modalidade menor preço por item a mais adequada para estes tipos de objetos, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa pelos itens e consequentemente os valores serão menores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.

6 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

6.1. Os valores estimados referentes aos itens deverão ser pesquisados pelo Setor de Licitações Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas, por ter servidores capacitados para a pesquisa de preços. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

7 - Descrição da solução como um todo:

7.1. No levantamento de mercado, a aquisição dos produtos já especificados para os servidores da administração da Prefeitura de Borda da Mata é a única solução que atende esta demanda. A aquisição de sacos de lixo pela Prefeitura visa proporcionar maior conforto e tornar o ambiente de trabalho nas repartições públicas mais agradável. Além disso, essa medida contribui para adequar o espaço às atividades exercidas pelo órgão público. Além de beneficiar as pessoas e efficientizar a limpeza e deixar o ambiente funcional para os servidores e munícipes.

8 - Descrição do Restante da Solução:

8.1. Prazo da entrega dos produtos:

8.1.1. Até 10 (dez) dias da emissão da Solicitação de Fornecimento.

8.2. Do local da entrega dos produtos:

8.2.1. Os materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, situada a Praça Antônio Megale, 86, Bairro Centro, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000.

Secretaria Municipal de Saúde, situada a Avenida Lauro Megale, 600, Bairro Santo Antônio, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, situada a Rua Eduardo Amaral, 552, Bairro Centro, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000.

Lar Monsenhor Pedro Cintra, situada a Avenida Lauro Megale, 600, Bairro Santo Antônio, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000.

Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Públicos Urbanos e Rurais, situada a Praça Antônio Megale, 86, Bairro Centro, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000.

Secretaria Municipal de Educação, situada a Praça Antônio Megale, 86, Bairro Centro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000.

CEMEI Profª Ana Maria Cabral dos Santos, sita a Rua Maria Nogueira Gouvêa, 325 – São Judas Tadeu;

CMEI Profª Maria das Graças Sousa, sita a Rua Eduardo Amaral, S/N – São Francisco;

Creche Municipal Madre Tereza de Saldanha, sita a Rua Profº Afonso Antônio Florenciano, 279 – Centro;

Escola Municipal Antônio Marques da Silva, sita a Rua Agrícola Monteiro de Carvalho, 14 – Santa Cruz;

Escola Municipal Benedita Braga Cobra, sita a Avenida Wilson Megale, 851 – Centro;

Escola Municipal Francisco de Souza Costa, sita a Rua Delfino Teodoro Borges, S/N – Nossa Senhora de Fátima;

Escola Municipal Profª Diva Ribeiro dos Santos, sita a Alameda Juscelino Kubitschek, 400 – Santa Rita.

Departamento Municipal de Cultura e Turismo, situada a Praça Antônio Megale, 86, Bairro Centro, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000.

Departamento Municipal de Esportes e Lazer, situada a Praça Antônio Megale, 86, Bairro Centro, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000.

8.3. Condições de Recebimento:

8.3.1. Os produtos serão recebidos:

8.3.2. Provisoriamente no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva autorização de fornecimento, bem como a qualidade e quantidade do material;

8.3.3. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante certificação do responsável pela verificação da qualidade e quantidade dos objetos.

8.3.4. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

8.3.5. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo setor requisitante, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações.

9 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

9.1. A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



administração pública.

10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

10.1. A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

11.1. Com a solução adotada, esta administração espera atender as demandas das unidades requisitantes produzindo assim uma maior qualidade do serviço prestado com a contratação de fornecimento de sacos de lixo de diversos litros pode trazer diversos benefícios para a prefeitura. Primeiramente, proporciona conforto e eficientizar a limpeza e deixar o ambiente funcional para os servidores e munícipes, tornando-os mais agradáveis para servidores e cidadãos, o que impacta positivamente na produtividade. Contratar o fornecimento de sacos de lixo que se faz necessário no correto acondicionamento dos resíduos das repartições da prefeitura.

11.2. Em resumo, a licitação de sacos de lixo para Prefeitura de Borda da Mata tem o potencial de trazer uma série de benefícios tangíveis e intangíveis, promovendo uma gestão mais eficiente, segura e profissional dos serviços públicos municipais.

12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

12.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço de aquisição de material de limpeza e higiene e seu posterior fornecimento aos servidores usuários.

13 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

13.1. Todos os itens/bens/materiais deverão estar seguramente embalados com material reciclável (Lei nº12.305/2010, art. 32)

13.2. As embalagens devem ser feitas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem, com a prática da logística reversa.

13.3. No descarte das embalagens dos produtos poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.

Conclusão

14 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

14.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15 – Posicionamento Conclusivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



15.1. Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 12 de fevereiro de 2025.

José Epaminondas da Silva
Chefe de Gabinete